



**PUC Minas**

**PONTIFÍCIA**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

Desde 1958



**IPUC - Instituto Politécnico**

**DEPARTAMENTO  
DE  
ENGENHARIA METALÚRGICA  
E DE MATERIAIS**

Desde 2011

**Campus Belo Horizonte - Unidade Coração Eucarístico**

**MANUAL DE ESTÁGIO**

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

## **I - APRESENTAÇÃO**

São apresentadas as diretrizes, critérios administrativos e as formas de acompanhamento das atividades desenvolvidas no estágio curricular para orientação dos alunos, complementando os requisitos das normas acadêmicas da PUC Minas e da legislação vigente.

## **II - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

- 1) Projeto Pedagógico do Curso de Eng. Metalúrgica;
- 2) Lei nº 11.788 / 2008 - Lei de estágio;
- 3) Lei nº 9.394 / 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 4) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CES/CNE Nº 11/2002);
- 5) Resolução nº 02 / 2006 - PUC Minas. Normas Relativas aos Estágios Curriculares de Estudantes Matriculados nos Cursos de Graduação e Sequenciais.

## **III - GESTÃO DE ESTÁGIO**

### **III.1. Coordenação de Estágio**

A supervisão do Estágio Profissional estará sob a responsabilidade de um professor coordenador, designado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Metalúrgica.

A coordenação de estágio, além de acompanhar o desempenho e avaliar o estágio do aluno, tem como atribuições:

- ✓ "Acompanhar e monitorar as atividades de estágio relativas aos alunos do Curso por meio do sistema de Estágio – SGE”;
- ✓ "Divulgar informações gerais sobre estágio junto aos alunos, via comunicação SGA”;
- ✓ "Orientar e supervisionar os estágios realizados pelos alunos na disciplina *Estágio Supervisionado Obrigatório*”;
- ✓ "Contatar empresas e instituições para captação de estágios, em cooperação com a Coordenação do Curso”.

### **III.2. Disciplina Estágio Supervisionado**

O Projeto Pedagógico do Curso prevê a disciplina *Estágio Supervisionado* no currículo do curso com 34 horas aulas (28 horas), somadas às horas externas devidamente cumpridas no Estágio Profissional:

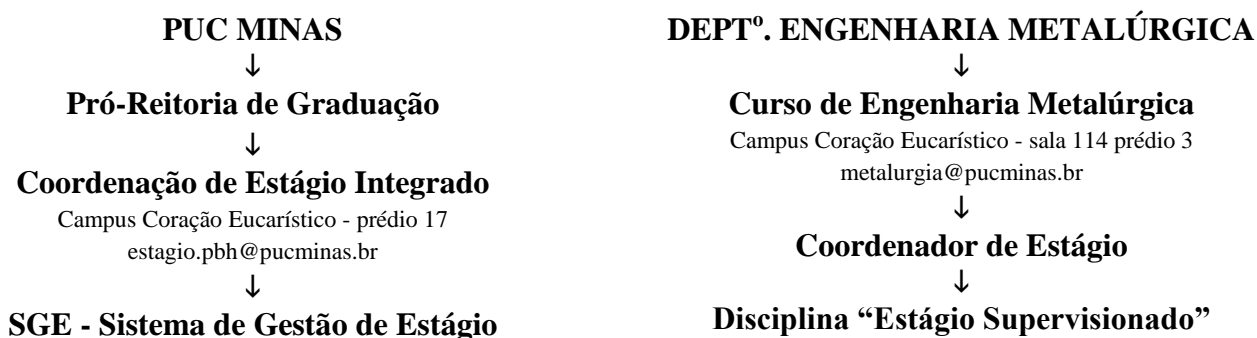
- ✓ O aluno deverá ter cursado 2500 horas no curso para se matricular na disciplina e estar realizando ou ter realizado um estágio na área de conhecimento de Engenharia Metalúrgica;
- ✓ O estágio a ser submetido pelo aluno para a avaliação nesta disciplina será considerado Estágio Obrigatório ou Estágio Profissional Obrigatório.
- ✓ Avaliação da disciplina *Estágio Supervisionado* será feita por meio de:
  - Parecer da empresa ou instituição;
  - Relatórios parciais;
  - Seminário com a apresentação oral das atividades realizadas no estágio;
  - Relatório final apresentado pelo estagiário;
- ✓ Para esta disciplina não existe equivalência em outro curso em função do seu conteúdo específico. O conteúdo da disciplina segue as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Eng. Metalúrgica, as

normas do Programa de Estágio da PUC Minas em consonância com a lei de estágio (Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008), e os demais documento citados no item II deste manual. Na Resolução nº 02 / 2006 - PUC Minas: Normas Relativas aos Estágios Curriculares de Estudantes Matriculados nos Cursos de Graduação e Sequenciais esta descrito no Capítulo VII, Art. 12:

“A orientação, a supervisão e a avaliação acadêmicas do estágio curricular, em qualquer de suas modalidades, são obrigatórias, de responsabilidade do curso de procedência do aluno, e serão realizadas de forma compartilhada com os supervisores vinculados à instituição concedente de estágio.”

### III.3. Estrutura Institucional

Esta atividade integra o Programa de Estágio da PUC Minas e é gerenciado pelo SGE - Sistema de Gestão de Estágio:



### III.4. Portal de Estágio

O Portal de Estágio é o sistema para gerenciamento das ações referentes ao estágio no âmbito da PUC Minas, com acesso ao SGE - Sistema de Gestão de Estágios, visando buscar informações sobre:

- ✓ Oportunidades de Estágio;
- ✓ Procedimentos, registros físicos e eletrônicos para realização e contratação de estágio;
- ✓ Instruções à empresa concedente de estágio como proceder para realizar a divulgação de oportunidade para estágio na PUC Minas.

## IV - ESTÁGIO CURRICULAR

### IV.1. Definição

O Estágio Curricular é um componente da formação acadêmica do estudante que lhe possibilitará aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso, ampliá-los e exercitá-los em situações práticas semelhantes àquelas que serão enfrentadas em sua futura vida profissional.

*“Ele visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”*  
(Lei 11.788/08, Art.1º)

### IV.2. Tipos de Estágio Curricular

São duas as categorias de estágio:

#### 1) Estágio não obrigatório (ou eletivo)

Realizado a qualquer época durante a integralização do curso, desde que o estudante esteja regularmente matriculado. Para esta modalidade de estágio não há nenhum tipo de pré-requisito acadêmico e é uma

atividade de aprendizagem, tendo como objetivo a complementação da formação acadêmica. Sua realização não está vinculada à conclusão do curso.

## **2) Estágio obrigatório**

Realizado quando o estudante se matricula na disciplina “*Estágio Supervisionado*”, observando-se o pré-requisito e carga horária mínima na concedente do estágio, além da carga horária da disciplina estágio supervisionado, definido na matriz curricular. Para a conclusão do curso, o Estágio Obrigatório é componente curricular obrigatório, ou seja, é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

## **IV.3. Realização de Estágio Curricular**

Para a realização de estágio, o aluno tem as seguintes opções:

- a) Podem ser oferecidos por empresas ou centros de pesquisa;
- b) As atividades de extensão, monitoria e iniciação científica desenvolvidas pelo estudante, serão analisadas pelo Colegiado e Coordenador de Estágio do curso, para a adequação do projeto de estágio e/ou do tema da atividade escolhida, às áreas de conhecimento do curso;
- c) Estágio nas férias: trata-se do estágio a ser realizado fora do período escolar estabelecido pelo calendário acadêmico da PUC Minas, e pode ser não-obrigatório ou obrigatório. Para ser considerado como estágio obrigatório o estágio nas férias deve atender a carga horária regular e obrigatória externa, conforme as orientações e diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Eng. Metalúrgica

## **IV.4. Requisitos para ser Estagiário**

Segundo os Art.3º e 4º da Lei de estágio 11.788/08, os requisitos para desenvolver atividades de estágio são:

- 1º) *Alunos regularmente matriculados e que venham frequentando cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino ;*
- 2º) *A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.*

## **IV.5. Formalização do Estágio**

O aluno só pode iniciar o estágio na instituição concedente com toda a documentação regularizada. Os estágios iniciados sem autorização e a assinatura da PUC Minas *não serão reconhecidos*.

As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica desenvolvidas pelo estudante, serão analisadas pelo colegiado e coordenador de estágio do curso.

## **IV.6. Atribuições e Responsabilidades do Aluno Estagiário**

- ✓ Apresentar proposta de estágio documentada, de acordo com as orientações do Setor de Estágio – SGE;
- ✓ Manter postura ética e comprometer-se com a execução de suas atividades coerente com a empresa concedente do estágio;
- ✓ Manter confidencialidade de informações técnicas e privadas sobre a empresa;
- ✓ Cumprir frequência de acordo com a carga horária estabelecida;
- ✓ Apresentar relatório das atividades realizadas, quando solicitado.

#### **IV.7. Atribuições e Responsabilidades da Empresa**

- ✓ Providenciar *Termo de Compromisso*, explicitadas as condições de realização do estágio;
- ✓ Elaborar ou acatar um plano de trabalho para o estagiário;
- ✓ Orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estágio em suas dependências;
- ✓ Atender às solicitações de contato manifestas pela coordenação de estágio, pessoalmente e/ou por meio de “Relatório de Atividades”;
- ✓ Compatibilizar a jornada de atividades aos compromissos acadêmicos do estagiário;

#### **IV.8. Seguro de Acidentes Pessoais**

A empresa concedente deverá fazer seguro de acidentes pessoais em nome do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no termo de compromisso.

#### **IV.9. Bolsa de complementação de estudos**

Bolsa educacional que o aluno estagiário recebe pelo trabalho realizado na instituição concedente de estágio. A bolsa educacional não é salário, é uma ajuda de custo que auxilia o aluno/estagiário a arcar com algumas despesas.

O valor da bolsa é acordado no termo de compromisso e definido pela empresa concedente do estágio, não sendo uma exigência para a realização do estágio.

O estagiário poderá receber outra forma de contrapartida que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.